

COMISSÃO DE ÉTICA DE ENFERMAGEM (CEEn) EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA GESTÃO 2017 - 2018

O Presidente da Comissão Eleitoral da Comissão de Ética de Enfermagem (CEEN), Sr(a). Karoline Gava, no uso de suas atribuições legais, deixa público e convoca membros aptos para inscrição de profissionais da enfermagem que concorrerão às eleições da Diretoria do CEEN, para o período de 2017 - 2018, conforme previstas no Regimento Interno da Comissão de Ética de Enfermagem (CCEn) do Hospital e Maternidade Marieta Konder Bornhausen e o disposto no presente Edital.

- **Art. 1º** A eleição dar-se-á por votação a ser realizada no (Descanso dos funcionários) no Hospital e Maternidade Marieta Konder Bornhausen, situado na Avenida Marcos Konder, nº 1111, Bairro Centro, **no dia 23 de junho de 2017**, com início às 08:30 horas, findando às 22:00 horas, impreterivelmente.
- **Art. 2º** Poderão votar os <u>colaboradores da enfermagem</u>, observando-se o artigo 21 do Regimento Interno da CCEn.
- **Art. 3**^a A votação se destina a eleger chapa completa mínima conforme o Regulamento do CCEn, a saber:
- Presidente:
- Secretário:
- Membros;
- Suprentes;
- **Art. 4º** Serão aceitas somente inscrições de profissional de enfermagem, observando os seguintes critérios:
- I Ter, no mínimo, um ano de efetivo exercício profissional.
- II Ter, no mínimo, um ano de vínculo empregatício com a instituição.
- III Estar em pleno gozo dos direitos profissionais.
- IV Inexistir condenação em processo ético, processo disciplinar, processo civil ou processo penal nos últimos cinco anos.
- Art. 5° As inscrições serão realizadas junto à Comissão Eleitoral, sito na Sala de treinamentos no Setor de Gestão de Pessoas, a partir do lançamento deste edital, impreterivelmente, até às 18:00 horas do dia 19 de junho de 2017, mediante preenchimento de requerimento, com a apresentação dos documentos exigidos para o pleito, a saber: Cédula de Identidade, comprovante de residência ou declaração de que trabalhe ou estude na área abrangida pelo CCEn;
- **Art.** 6º A CCEn pode der constituída por Enfermeiro (a), Técnico (a) de Enfermagem e Auxiliar de Enfermagem, em igual número.

Itajaí, em 31/05/2017

COMISSÃO ELEITORAL:

Presidente: Karoline Gava

Vice: Samir Samuel de Andrade

Secretário: Ana Paula de Lima